Dossiê da emenda Pix 202443250003

Plano de ação 09032024-070561 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 141% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 68% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE VIDEIRA (SC)
Município / IBGE	Videira / 4219309
População (IBGE)	59839
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA URBANA DE VIDEIRA, SENDO NO BAIRRO RIO DAS PEDRAS, RUA TREZE TILIAS, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO APROXIMADA DE 7.000,00M²

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443250003 de Cobalchini

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB010774

2026-07-24 Contrato - R$ 1.408.797,09: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA TREZE TÍLIAS - RIO DAS PEDRAS EM VIDEIRA/SC, COM EXTENSÃO DE 556,70M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA
https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/2179

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 1.408.797,09 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA TREZE TÍLIAS - RIO DAS PEDRAS EM VIDEIRA/SC, COM EXTENSÃO DE 556,70M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O contrato indicado se refere à pavimentação asfáltica da Rua Treze Tílias, bairro Rio das Pedras, em Videira/SC, mesmo logradouro e tipo de intervenção descritos no objeto da emenda, o que sustenta a correspondência do objeto. O valor do contrato (R$ 1.408.797,09) é superior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00); a diferença pode decorrer de outras fontes de financiamento, mas essa relação não está documentada nas fontes consultadas, constituindo ponto a verificar e não evidência de irregularidade. O documento acrescenta drenagem e sinalização, e a extensão de 556,70 m não é diretamente comparável à área de aproximadamente 7.000,00 m² indicada na emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/2179

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE ROÇADAS NAS VIAS PÚBLICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA,

Fornecedor: LINDOMAR FERREIRA VIEIRA (09677321000108)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (serviços de roçadas nas vias públicas) não coincide com o objeto declarado da emenda (execução de pavimentação asfáltica na Rua Treze Tílias, bairro Rio das Pedras). O valor do documento (300.000,00) também difere do valor repassado (1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/842

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 101.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECER MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Fornecedor: BRITAGEM GASPAR LTDA (01924996000356)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é fornecimento de massa asfáltica para manutenção de vias já pavimentadas, enquanto o objeto declarado da emenda é execução de pavimentação asfáltica na Rua Treze Tílias, no bairro Rio das Pedras, com área aproximada de 7.000,00m². O valor do documento (R$ 101.100,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/848

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 716.466,14 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA RUA ARLINDO LONGO, NO BAIRRO RIO DAS PEDRAS

Fornecedor: KAENG INFRAESTRUTURA LTDA (22798043000105)

Análise: O documento trata de repavimentação asfáltica no mesmo bairro (Rio das Pedras), mas em outra via (Rua Arlindo Longo), enquanto a emenda declara intervenção na Rua Treze Tilias. O valor do contrato (R$ 716.466,14) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e o documento não informa a área nem a relação com a emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a diferença de via e de valor constitui apenas um indício a ser verificado, com confiança abaixo de 0,6, e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/2494

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 320.063,45 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM PEDRAS IRREGULARES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

Fornecedor: CONCRETOS FARROUPILHA LTDA (00282611000170)

Análise: O objeto do contrato trata de manutenção de vias já pavimentadas com pedras irregulares no município de Videira, enquanto a emenda declara execução de pavimentação asfáltica na Rua Treze Tilias, bairro Rio das Pedras, com área aproximada de 7.000,00m². Os objetos não coincidem (manutenção versus execução de pavimentação asfáltica, tipo de pavimento diferente e local não especificado no documento) e o valor do contrato (R$ 320.063,45) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2026/1765

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70561/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70561/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70561/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443250003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.